

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 2321 /73

Aprovado por Deliberação

Em 07 / 11 / 1973

PROCESSO CEE N° 2364/72

INTERESSADO: Lucy Marlene Maciel

ASSUNTO: Indicação da interessada, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto a disciplina de Linguística-Curso de Letras, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. José Augusto Dias

HISTÓRICO: O sr. Diretor da F.F.C.L. de Catanduva solicita autorização para contratar pela C.L.T., a Profª. Lucy Marlene Maciel, como Auxiliar de Ensino da disciplina Linguística do curso de Letras.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada é portadora do diploma de Licenciada em Língua e Literatura Francesa, devidamente registrado. De seu histórico escolar constam dois anos de estudos de Linguística. Presentemente realiza curso de pós-graduação em Teoria Literária.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação da Profª. Lucy Marlene Maciel como Auxiliar de Ensino do curso de Letras da F.F.C.L. de Catanduva.

São Paulo, 30 de outubro de 1972

a) Cons. José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E.Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A.Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias, Antonio Delorenzo Neto e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente